



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
CRISSIUMAL - RS

DECRETO LEGISLATIVO 006/2010.

Aprova as contas do Prefeito Municipal de Crissiumal Sr. WALTER LUIZ HECK, correspondente ao exercício de 2007, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Crissiumal, **JUVENAL TORMES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga este:

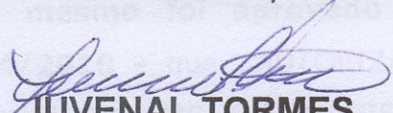
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. São aprovadas as contas do Sr. **WALTER LUIZ HECK** referentes à gestão do ano de 2007 da Prefeitura Municipal de Crissiumal, conforme parecer prévio nº 14.846, exarado pelo TCE/RS, nos autos do Processo de Prestação de Contas nº 5340-0200/07-5, que se mantêm.

Art. 2º. Compete a Mesa Diretora cientificar o Tribunal de Contas, o Ministério Público e a Justiça Eleitoral dessa decisão.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

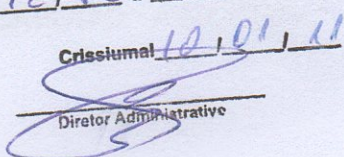
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRISSIUMAL, aos 08 dias do mês de dezembro de 2010.


JUVENAL TORMES
Presidente

Registre-se e Publique-se:


GILMAR ANTONIO SOARES DA SILVA
Diretor Administrativo.

Certifico que Decreto nº 006/2010
foi afixado no local destinado de publicações
Oficiais nesta Câmara Municipal no período de
08/12/10 a 10/01/11
dou fé.

Crissiumal 10/01/11

Diretor Administrativo